

Nessa Edição:

Editorial

Retrospectiva de 2006: Um ano de oito meses
página 2

Opinião

A autoridade da Contabilidade
página 3

Destaque

Contabilidade: compromissos/obrigações
página 4

SindiCont-Rio busca a qualidade necessária
página 7

Organizações Contábeis do Rio de Janeiro
recebem selo de gestão de qualidade
página 7

Eventos

22 empresas recebem o certificado
de Empresa Cidadã
página 5

Seminário de Incentivos Fiscais e Financeiros
debate como melhorar margens operacionais
página 7

Especial

Código de Defesa do Consumidor
garante compras com final feliz
página 5

Obrigatoriedade na contratação de aprendizes
é uma solução favorável para as empresas
página 6

Social

Carta aos Contabilistas
página 6

Benefícios e Convênios

página 8

RETROSPECTIVA DE 2006: UM ANO DE OITO MESES

Está chegando o final do ano e o momento, como sempre, é de reflexão e análise.

Não importa o quanto repetitivo pareça, o certo é que, ao encerrar o exercício, as mentes se tornam críticas e, ao mesmo tempo, cheias de esperança.

Como é parte do nosso trabalho fazermos o balanço anual das empresas, nós, contabilistas, mais do que qualquer outra categoria profissional, nos damos conta de que levamos esta rotina para além do mero enquadramento dos números, tornando cada vez mais ativa a tônica social de todos os envolvidos.

Ao enumerarmos os acontecimentos do ano nessa retrospectiva, é importante lembrar que a nossa gestão à frente do Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro teve início a 25 de abril de 2006, dia da posse, após uma eleição democrática, realizada a 10 de março. Foi uma eleição diferente porque, pela primeira vez, encabeçava a chapa única, uma mulher, num reduto eminentemente machista. E vencemos.

Podemos, com certeza, afirmar que após esses oito meses, o entusiasmo oriundo da vitória da urna não arrefeceu. Muito pelo contrário. Enfrentando o desafio de superar as infinitas dificuldades, uma nova energia nos move e nos conduz a não nos afastarmos da meta, inicialmente, traçada.

Acreditamos que, além de buscar a realização para a classe contábil, garantindo os legítimos direitos adquiridos e abrindo caminho para novas conquistas, precisamos também adequar soluções com o intuito de facilitar a vida de cada contabilista, não só na parte profissional como também na social.

Ao fazermos uma avaliação do SindiCont-Rio, como entidade prestadora de serviços aos nossos associados, chegamos a conclusão que deveríamos promover uma grande transformação no quadro funcional. Para que o contabilista seja bem atendido, necessário se faz uma equipe motivada e eficiente, ciente de suas atividades, sempre pronta a atuar de maneira atenta e eficaz.

E para atingirmos essa meta, foi preciso reformular todo o esquema alicerçado. Sentimos, então, como é difícil mexer numa estrutura quase centenária. O SindiCont-Rio, em setembro deste ano, completou 90 anos.



Entretanto, superando alguns obstáculos, isto está sendo feito com a maior agilidade e seriedade, através do Programa de Qualidade Necessária, com a aplicação da filosofia do Comprometimento Total com o Cliente, adotando normas que venham a possibilitar a obtenção do Selo de Qualidade ISO 9001:2000. Essa metodologia proporciona a adoção de um modelo de gestão de excelência, participativo e voltado para resultados, incentivando a inovação, valorizando o potencial e a cooperação dos servidores.

Mas as mudanças iniciais não foram, apenas, de estrutura. Adotamos desde o princípio, uma grande preocupação em participar de reuniões políticas. Com este propósito, em Brasília, na primeira semana de setembro, nos integramos a um grupo de, aproximadamente, 1500 profissionais de várias áreas e conseguimos

impedir a aprovação das MPs 293 e 294 que representariam um retrocesso no Movimento Sindical Brasileiro.

Na área social, o Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro passa a integrar o Instituto Cont-Ação em apoio ao contabilista carente, juntamente, com outras entidades do meio contábil, em parceria com o Conselho Regional de Contabilidade - CRC-RJ.

E aí é que chegamos ao ponto que pretendemos. O apelo se faz oportuno: Queremos conclamar os colegas, amigos contabilistas, a neste próximo ano de 2007 que se avizinha, a participarem da vida do Sindicato, trazendo suas reivindicações, suas idéias e sugestões, porque somente com um número expressivo de associados será possível realizar um belo trabalho em benefício da categoria. Com essa união, é que poderemos conseguir a projeção e o respeito que o profissional de contabilidade almeja e merece. O momento é de festa e o clima é de esperança e prosperidade. Com o espírito irmanado nesta atmosfera de confraternização, com muita fé no amanhã, desejamos a todos que nos acompanham e nos incentivam, a nossos companheiros de jornada do CRC-RJ; da UNIPEC, do Sescon, dos Sindicatos co-irmãos, da Universidade Moraes Júnior - Mackenzie e demais entidades, que tenhamos um Natal muito feliz junto aos nossos entes queridos e que o próximo ano traga muita paz, harmonia e realizações para todos nós.

Vitória Maria da Silva Presidenta

Expediente

O Mensário Brasileiro de Contabilidade é uma publicação do Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro - Rua Buenos Aires, 283 - 2º andar - Edifício Moraes Júnior - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20061-003 - Caixa Postal 1967 - Telefones: (21) 2224-2281 - Fax: (21) 2232-6143
www.sindicont-rio.org.br
sindicont-rio@sindicont-rio.org.br
Diretoria 2006/2010
Efetivos
Presidenta
Vitória Maria da Silva
Vice-Presidente
Augusto César das Chagas Pires
Diretora Secretária Geral
Diva Maria de Oliveira Gesualdi

Diretor Segundo Secretário
Luiz Francisco Peyon da Cunha
Diretora Financeira
Damaris Amaral da Silva
Diretor de Contabilidade
Jayme Pina Rocio
Diretora de Assuntos Jurídicos
Lygia Maria Vieira Sampaio
Diretora Social
Mary Isabel Pereira
Diretor Cultural e de Divulgação
João Bosco Lopes
Suplentes
Carlos de La Rocque
Josuel Batista Ferreira
Sonia Regina Mandarino
Ana Maria da Silva
Celi Coelho da Silva
Nilza Correa dos Santos
Ruy da Silva Liono

Jovelina Mota de Lima
Cristina Maria Araujo Costelha
Conselho Fiscal Efetivos
Presidente
Raimundo Vianna Pereira
Relator
Manuel Messias Pereira Lima
Secretária
Maria Fátima Moreira
Conselho Fiscal Suplentes
José Carneiro Soares
Aldo Gagliardo
Waldir Jorge Ladeira dos Santos
Delegados representantes junto à Federação Efetivos
Vitória Maria da Silva
Egberto de Jesus Bastos
Delegados representantes junto à Federação Suplentes
Caroline Braga de Almeida Gomes

Conselho Editorial
Sonia Regina Mandarino
Jovelina Mota de Lima
Caroline Braga de Almeida Gomes
Cristina Maria Araújo Costelha
Aldo Gagliardo
João Bosco Lopes
Diagramação e Revisão
Cláudia Teixeira de Figueiredo
Jornalista Responsável
Vera Amado - DRT 12548
Projeto Gráfico
Cláudia Teixeira de Figueiredo

Distribuição dirigida - 10.000 exemplares
A Diretoria não se responsabiliza pelas opiniões expressadas e assinadas e pela qualidade dos produtos e serviços anunciados.



A AUTORIDADE DA CONTABILIDADE

O registro, o controle e as informações das mutações patrimoniais, não ocorrem por si só. Cabe a ciência contábil esta tarefa. Não se pode prescindir do objeto desta ciência, na gerência do mundo dos negócios. Não importa o porte do empreendimento e tampouco as suas finalidades. Basta formar-se um patrimônio com ou sem finalidades lucrativas, que as funções do objeto da contabilidade se fazem presentes.

Os muitos elementos patrimoniais que agem mutuamente numa empresa, quer seja de pequeno, médio ou grande porte, e o papel que elas representam na sociedade, envolvendo, entre outras, questões econômicas e financeiras, precisam das funções contábeis. A harmonia que a contabilidade tem com a gestão, é tão significativa, que se torna impraticável a elaboração de relatórios gerenciais, sem a participação da contabilidade. Como também, assegurar a qualidade das informações, relacionadas aos fatos contábeis, de inúmeras operações que passam, como, por exemplo, aumento ou redução de bens, de direitos, obrigações, despesas, receitas, ganhos, perdas, provisões, entre outras mais, sem a participação da contabilidade, são inadmissíveis. Estas operações, que a cada instante alteram o patrimônio, são os organismos básicos, utilizados pelas técnicas da contabilidade, na formação das demonstrações contábeis, a serem divulgadas para a sociedade e para os usuários em geral.

É com indignação que vemos alguns profissionais da contabilidade argumentarem, que as microempresas e empresas de pequeno porte estão desobrigadas da escrituração contábil, pelo fato de as mesmas serem dispensadas perante a legislação federal da microempresa, do simples e do sistema de tributação através do lucro presumido. Estes colegas que agem desta forma, jogando por terra os fundamentos das ciências contábeis, principalmente o de informar acerca da situação patrimonial das empresas, estão assumindo a postura de leigos da profissão.

Com a aprovação do Super Simples, que irá contribuir com o progresso do país, trazendo para a formalidade um expressivo número de empresários, inclusive com a geração de novos empregos, mais do que nunca o significado e a importância da contabilidade para os novos empresários, se faz relevante, de modo que os mesmos possam tomar decisões com base no conjunto de informações geradas por ela, na forma adequada, objetivando assessorá-los no processo decisório.

Quanto à apuração e recolhimento dos diferentes tributos, não se constitui em exclusividade da contabilidade. Algumas obrigações acessórias, exigidas por órgãos governamentais, também não são de exclusividade da contabilidade. Estudar e definir padrões no ambiente das riquezas, nos intervalos micro e macroeconômicos, também não é de exclusividade da contabilidade. Entretanto, mais do que um dever legal, registrar, controlar e informar as mutações patrimoniais das empresas e demais instituições sem finalidades lucrativas, isto sim, é de exclusividade da contabilidade.

Destacamos como exemplificação, uma das exigências que as empresas sem finalidades lucrativas, denominadas do terceiro setor, sofrem para obterem o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CNAS, conforme art. 5º. da Lei 9.790/99, é a de juntar no processo, além de outros documentos, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, pela sua importância na verificação da saúde financeira das mesmas, perante o trabalho social a ser desenvolvido.

No campo jurídico, das obrigações legais, além das normas contábeis, o código civil, obriga o livro Diário, nas demandas que envolvem apuração de haveres nos processos falimentares, nas comprovações das obrigações previdenciárias, e mesmo perante o sistema financeiro, nos estudos de viabilização econômica, há necessidade da contabilidade.

Por estas razões, não vejo porque motivo prescindir da contabilidade no mundo dos negócios.

Solução para gestão de escritório contábil.

Mostramos o caminho para uma administração segura e eficiente.

Conheça as soluções em:

- Relacionamento com clientes
- Business Intelligence
- Gerenciamento eletrônico de documentos
- Gestão comercial e financeira
- Gerenciamento contábil e fiscal
- Administração de processos
- Gestão de RH
- Ponto eletrônico

Sistemas fáceis de usar, simples de instalar e com suporte rápido por telefone ou internet.



Somando soluções para obter resultados.



Descubra o que podemos fazer por você e por sua empresa

Solicite uma demonstração

0800 55 1037

www.prosoft.com.br

CONTABILIDADE: COMPROMISSOS/OBRIGAÇÕES

RECEITA FEDERAL

REDARF / REDARF-SIMPLES / REDARF NET

IN 672-SRF de 30/08/2006 aprovou novo formulário "Pedido de Retificação de DARF/DARF-SIMPLES-REDARF" constante do anexo I, e respectivamente instruções de preenchimento (art. 1º). O direito de o contribuinte retificar erros cometidos no preenchimento de DARF ou DARF-SIMPLES extingue-se em 5 (cinco) anos contados da data do pagamento efetuado à Fazenda Nacional (art. 13º). O contribuinte que possuir Certificação Digital válida poderá retificar o DARF através do aplicativo REDARF NET (art. 16º).

O formulário está disponível na página da Secretaria Federal na internet, no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

CNAE

A Resolução 1 CONCLA de 04/09/2006 aprova e divulga a estrutura completa da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), versão 2.0, em vigor a partir de 01/01/2007.

DIRF - NOVO PRAZO

A IN 670-SRF de 21/08/2006 estabeleceu novo prazo para entrega da DIRF-2006 até às 20:00 hs. de 31/01/2007, cfe art. 8º da referida Instrução.

A IN 691-SRF de 22/11/2006 alterou o prazo de entrega da DIRF-2006 até às 20:00 hs. de 16/02/2007, cfe art. 8º da referida instrução.

O Programa deverá ser utilizado para apresentação das Declarações relativas aos anos-calendários de 2001 a 2006, bem assim, para o ano-calendário de 2007, nos casos de extinção de Pjurídicas decorrente de liquidação, incorporação, fusão ou cisão total, e nos casos de Pfisicas que saírem definitivamente do País e de encerramento de espólio (art.3º). A DIRF será transmitida por meio eletrônico. As Pjurídicas obrigadas a apresentação mensal da DCTF nos termos do art. 3º da IN 583-SRF de 20/12/2005, é obrigatória a assinatura digital mediante utilização de certificado digital válido (art. 5º).

DACON SEMESTRAL

A IN 688-SRF de 30/10/2006 aprovou o programa gerador e as instruções para preenchimento do Demonstrativo de Apuração

de Contribuições Sociais Semestrais, na versão 1.0. Esta versão destina-se ao preenchimento do DACON Semestral, original ou retificador, relativo a fatos geradores ocorridos a partir de 01/01/2006, inclusive em situações de extinção, incorporação, fusão ou cisão total ou parcial. O Demonstrativo ref. ao 1º Semestre/2006 será transmitido até às 20:00 do dia 08/01/2007. O programa está disponível na página da Secretaria da Receita Federal na internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

RECEITA ESTADUAL

DOCAD ELETRÔNICO

A Resolução 327-SER de 09/10/2006 instituiu o "Formulário Eletrônico" para preenchimento, via internet, do Documento de Cadastro do ICMS, destinado ao registro de pedidos de inscrição e de alterações de dados no cadastro de contribuintes do ICMS, com efeitos a partir de 16/10/2006. De 16/10 a 30/11/2006 a utilização do formulário eletrônico será opcional, a partir de 01/12/2006 serão aceitos somente pedidos pela internet.

CERTIDÕES NEGATIVAS

A RESOLUÇÃO 329-SER de 26/10/2006 determinou que as Certidões Negativas para não Contribuintes do ICMS expedidas nos períodos de 07/12/2005 a 25/09/2006, serão válidas pelo prazo de 12 meses, contados da data da expedição.

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

FGTS-CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Lei Complementar 110/2001, que instituiu a Contribuição Social de 0,5% incidente sobre a remuneração mensal dos empregados, estabeleceu que o prazo seria de 60 (sessenta) meses, a contar da sua exigibilidade. Em função da medida liminar de suspensão concedida pelo STF, a contagem dos 60 meses para o acréscimo de 0,5% passou a ter como início a competência de janeiro/2002 a final de dezembro/2006. Sendo assim, o último pagamento com a alíquota de 2,5% ou 8,5%, conforme o caso, será ref. a competência dezembro/2006, com o recolhimento até o 05/01/2007.

Softwares Contábeis Alterdata
Mais tecnologia e recursos para quem valoriza o seu tempo

Milhares de escritórios contábeis utilizando em todo o Brasil

Alterdata Document Center*
Diminua custos e ganhe tempo no envio e recebimento de documentos, notas e guias entre você e seu cliente

Balancete Dinâmico
Veja na tela o saldo das contas por mês de vários meses, podendo inclusive alterar lançamentos.

Conciliação Bancária Eletrônica
Concilia diretamente através do arquivo do banco

CRM para Escritórios Contábeis
Facilitando e ampliando o relacionamento com seu cliente

Geração de DCTF
Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais

BI - Business Intelligence
Em uma consulta você vê, de todas as empresas, funcionários com atestados e férias vencidas, último reajuste e muito mais.

Integração sem complicação

Condições Especiais para Troca

ALTERDATA
TECNOLOGIA EM INFORMATICA

prêmios recentes

TOP OF BUSINESS

Mais de 43 filiais e representações de norte a sul do país

0800-704-1418
www.alterdata.com.br

* Serviço gratuito para clientes com contrato de manutenção junto a Alterdata

Filiais e Representações em: AL - Maceió • AM - Manaus • BA - Feira de Santana; Salvador; Vitória da Conquista • CE - Fortaleza • DF - Brasília • ES - Cachoeiro de Itapemirim; Linhares; Vitória • GO - Goiânia • MA - São Luís • MG - Belo Horizonte; Juiz de Fora; Montes Claros; Uberlândia • MS - Campo Grande • MT - Cuiabá • PA - Belém; Castanhal • PB - João Pessoa • PE - Petrolina; Recife • PR - Curitiba; Londrina • RJ - Angra dos Reis; Araruama; Campos; Duque de Caxias; Itaperuna; Macaé; Nova Friburgo; Nova Iguaçu; Petrópolis; Rio de Janeiro; Teresópolis; Volta Redonda • RN - Natal • RS - Lajeado; Passo Fundo; Porto Alegre • SC - Florianópolis • SE - Aracaju • SP - Ribeirão Preto; São Paulo; Sorocaba

22 EMPRESAS RECEBEM O CERTIFICADO DE EMPRESA CIDADÃ

O Conselho Regional de Contabilidade - CRC-RJ promoveu, no dia 31 de outubro, no auditório do BNDES, a entrega do Certificado de Empresa Cidadã para as organizações que mais se destacaram em projetos sociais durante o ano de 2006, fazendo também pela primeira vez a entrega aos Contabilistas responsáveis pela Contabilidade das empresas certificadas com o intuito de valorizar o trabalho do profissional.

Criado em março de 2001, através da Resolução 292 do CRC-RJ, participam como parceiros deste Projeto Empresa Cidadã, a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN, a Federação do Comércio do Rio de Janeiro - Fecomércio - e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.



Da esquerda para a direita : Natan Schipper, Marcia Andréa Peres, Alexandre da Cunha Ribeiro Filho, Antonio Miguel, Luiz Chor, Jorge Ribeiro dos Passos Rosa e Araceli Cristina de Souza Ferreira.



Da esquerda para a direita: Jorge Ribeiro dos Passos Rosa, Diva Maria de Oliveira Gesualdi, Antonio Miguel Fernandes, Araceli Cristina de Souza Ferreira, Waldir Jorge Ladeira dos Santos, Carlos Magno Caetano, Antonio Guimarães Henrique e Daniel Garrido.

O presidente do CRC-RJ, Antonio Miguel Fernandes, presidiu a mesa e destacou a importância das parcerias dos órgãos como a UFRJ representada pela Professora Araceli Cristina de Souza Ferreira, da Firjan, com a presença do Vice-Presidente Executivo, Luiz Chor, representando o Presidente Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira e da Fecomércio, com o Diretor Secretário Natan Schipper, representando o Presidente Orlando Diniz. Também integraram a mesa além do Coordenador da Comissão de Balanço Social do CRC-RJ, Conselheiro Jorge Ribeiro dos Passos Rosa, o Sub-Secretário Geral, Alexandre da Cunha Ribeiro Filho, representando a Governadora do Estado do Rio de Janeiro, Rosinha Garotinho e a Contadora Márcia Andréa Peres, presidente do IPLAN-RJ, como representante do Prefeito César Maia.

Todos os agraciados, assim como os integrantes da mesa que fizeram uso da palavra, ressaltaram a plena consciência da responsabilidade

social como a base fundamental das empresas perante a sociedade e agradeceram pelo reconhecimento das ações sociais, de impacto, realizadas. Este ano, 22 empresas conseguiram atingir os índices para obter o certificado e algumas já pela segunda ou terceira vez.

A Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Araceli Cristina de Souza Ferreira, destacou que a profissão contábil é uma ciência social aplicada, diferente do conceito de ciência exata como muitos consideram. O trabalho do Contador torna evidente a preocupação social e a influência que tem na sociedade.

A pesquisa e análise do Balanço das Empresas que se inscrevem para a obtenção do Certificado de Empresa Cidadã, segundo ela, tem se transformado em Bolsas na UFRJ para alunos de mestrado e, mesmo de graduação.

Para agilizar a participação de um maior número de empresas, a Comissão de Balanço Social do CRC-RJ está estudando, talvez para o próximo ano, a inclusão do certificado para duas categorias: as empresas com fins lucrativos e as sem fins lucrativos. Atualmente só as primeiras são incluídas. Integram a Comissão além do Coordenador Jorge Rosa e da Professora Araceli, a Conselheira Diva Maria de Oliveira Gesualdi e os Conselheiros Waldir Jorge Ladeira dos Santos e Carlos Magno Caetano.

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR GARANTE COMPRAS COM FINAL FELIZ

O final do ano é o período de maior agito no comércio com as compras de presentes de Natal. A empolgação do recebimento do 13º salário, capitaneada pelo grande apelo das campanhas de propaganda e marketing, conduz o consumo desses meses que antecedem o encerramento do ano a superar todos os índices de qualquer outra fase.

E para que a alegria da compra não se transforme em pesadelo é que o comprador deve se prevenir estando bem informado sobre seus direitos, conhecendo o que lhe garante o Código de Defesa do Consumidor.

Pode-se afirmar que depois do voto, o **Código de Defesa do Consumidor - CDC** - é um dos maiores instrumentos de cidadania até hoje criado no país. É uma lei nacional de ordem pública que estabelece direitos e obrigações de consumidores e fornecedores de bens e

serviços com o fim de evitar que os indivíduos sofram quaisquer prejuízos.

Não se tem conhecimento no Brasil de uma lei que seja anualmente tão comemorada como a Lei nº. 8078 de 11 de setembro de 1990, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor e que entrou em vigor em 11 de março de 1991. E esta comemoração tem razão de ser, porque esta lei é uma das mais modernas do mundo e trouxe profundas modificações no cenário jurídico brasileiro. Ela tem uma série de características específicas, dentre elas o **ônus da prova invertido**, ou seja, quem deve provar o questionamento é aquele que recebe a acusação e não o acusador. Com isso, o consumidor questiona e o fornecedor precisa se provar inocente.

Nesta relação de consumo, o CDC entende que o consumidor é a parte mais fraca. Isto

porque quem vende é especialista naquilo que faz e possui informações e conhecimentos que quem compra nem sempre tem.

O que faz o Código de Defesa do Consumidor ser uma das leis mais avançadas do mundo é que não nasceu de um processo de elaboração legislativa de iniciativa do Governo Federal ou do Congresso Nacional. Nasceu da pressão da sociedade.

O código representou um enorme salto no sentido da construção da cidadania ativa em nosso país. É muito mais que uma lei, constitui um marco na organização da sociedade civil em defesa de seus próprios direitos.

Todavia a sociedade brasileira já está madura o suficiente para entender que grandes mudanças só ocorrem com a força popular e é esta força que não se pode desprezar a fim de se conquistar a cidadania plena.

OBRIGATORIEDADE NA CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES É UMA SOLUÇÃO FAVORÁVEL PARA AS EMPRESAS

Toda obrigatoriedade, em princípio, pressupõe uma imposição e, por isso, uma solução difícil de ser aceita. Entretanto a realidade nos mostra que nem sempre isto é verdade. Deste modo, com o intuito de esclarecer as vantagens da contratação de jovens, como aprendizes, foi realizada, na sede do SindiCont-Rio, uma palestra sobre a Legislação Relativa a Obrigatoriedade de Contratação de Novos Aprendizes, pelo auditor do Ministério do Trabalho, José Roberto Aragão.

Um dos principais pontos destacados pelo auditor foi o da preparação e adaptação do jovem ao perfil da empresa, tornando-o qualificado para o trabalho a ser desenvolvido, evitando perda de tempo dos empresários com os constantes ensinamentos que têm de ser administrados aos novos funcionários contratados. A grande vantagem é que o jovem cresce junto com a empresa - explica José Roberto Aragão.

Enfatiza ainda que, para o contrato de aprendiz ser caracterizado como tal, alguns requisitos são exigidos: o jovem tem que ter entre 14 e 24 anos; estar matriculado ou ter concluído o ensino fundamental e ter carteira de trabalho. Trata-se de um contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado não superior a dois anos. Esta cláusula não atinge o aprendiz deficiente.

O salário do aprendiz é o salário-mínimo-hora, ou seja, é o salário de acordo com as horas-aula do curso em que está

matriculado e, exerce suas funções por seis horas diárias, de segunda a sexta-feira. Para os que já tenham concluído o ensino fundamental o tempo de trabalho pode ser de oito horas diárias.

A obrigatoriedade na contratação de novos aprendizes por parte das empresas tem como finalidade aumentar o número de jovens qualificados para o mercado de trabalho no Estado do Rio de Janeiro e isto deve ser feito em número equivalente a 5% no mínimo e 15% no máximo dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento cujas funções demandem formação profissional. Ressaltou o auditor José Roberto Aragão que as micro-empresas, as empresas de pequeno porte, as entidades sem fins lucrativos e as empresas voltadas para a educação estão isentas da obrigatoriedade na contratação de aprendizes.

Este Programa de Contratação de Aprendizes existe desde 1942, criado pelo SENAI, para capacitar mão de obra para as indústrias. Depois outras entidades se uniram em favor desta atividade, como o SENAC, SENAT, SESCOP e outras..., criando oportunidades e gerando empregos em todos os setores para centenas de jovens de comunidades carentes e de famílias de baixa renda no Estado do Rio de Janeiro.

No início do programa, o limite de idade para se tornar um "menor aprendiz", era de 14 a 16 anos. Mais tarde, de acordo com a nova Lei 11.180/2005, Decreto 5598/2005 esta limitação passou para 14 a 24 anos, não abrangendo os deficientes físicos.

CARTA AOS CONTABILISTAS

Estamos findando 2006.

Reflitamos por um instante se, no decorrer desse ano, prestamos atenção no sofrimento de nosso semelhante ou se somente nos dedicamos aos nossos assuntos. Solidariedade não se ensina, brota de dentro de cada um! Fazer o bem é um ato que dispensa explicações.

Quantos brasileiros anônimos exercem a prática da solidariedade sem nada em troca, apenas pelo amor ao próximo?

Alguns acham que cumprir com os seus deveres, não sonegar, possuir ética, moral e zelar por seus familiares já é o suficiente. Ainda é tempo de fazer mais; compartilhar com aqueles menos afortunados física e materialmente.

A CONT-AÇÃO agradece a todos os contabilistas que fizeram e ainda poderão fazer a diferença, ajudando a nossa classe.

A alegria que transparece de um profissional, a quem foi estendida à mão, é imensa e já é a resposta e a força suficiente para darmos continuidade a esse trabalho.

Agradecemos a todos que enveredaram por essa seara e que no próximo ano possamos multiplicar em muitas vezes as nossas ações.

Comissão de Ação Social do CRC-RJ



Fábrica de Malotes Para Transporte de Documentos

AMIGO CONTADOR.

RENOVE A IMAGEM DE SUA EMPRESA, E DE A SUA CLIENTELA UM DIFERENCIAL A MAIS DE QUALIDADE.

INVISTA NO SEU MAIOR PATRIMONIO.

ADQUIRA SEU MALOTE PERSONALIZADO COM A SUA LOGOMARCA.

ECONOMIA FINANCEIRA (EM VÁRIOS SETORES).

SOLICITE-NOS UMA VISITA E DESCOBRA OS 09 GRANDES BENEFÍCIOS, QUE ELE TRAZ PARA SUA EMPRESA.

Pagamento Facilitado ** Desconto 10% no Pagamento À Vista.

Obs. 1º Pagamento só na entrega dos malotes. * Prazo de Entrega, de 10 à 20 dias após à aprovação da Ata Final.

Visite nosso Site: www.visualmalote.com.br

Rua Moacir de Almeida, 156 - Cep:25041-240 - Parque Fluminense - Duque de Caxias - RJ.

MALOTES



ELÁSTICO P/ AMARRAR DOCUMENTOS

***NOVO

TEL: (21) 3134-2056

PROMOÇÃO DE FIM DE ANO
DESCONTO DE 10% NA RENOVÇÃO DE SEU MALOTE

SEMINÁRIO DE INCENTIVOS FISCAIS E FINANCEIROS DEBATE COMO MELHORAR MARGENS OPERACIONAIS

Contabilistas, auditores e consultores estiveram reunidos no I Seminário de Incentivos Fiscais e Financeiros do Estado do Rio de Janeiro para aprenderem como orientar seus clientes a melhorar suas margens operacionais e receberam informações sobre os objetivos da política de fomento à atividade econômica implementada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Durante as palestras foram ressaltadas as diferenças entre os principais incentivos que atuam nos diversos setores e cadeias estratégicas da nossa economia, visando esclarecer como é o seu funcionamento, suas vantagens e distinções. O seminário foi organizado pela Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN em parceria com o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro - CRC-RJ e o CENOFISCO, Centro de Orientação Fiscal, que oferece serviços de divulgação de informações tributárias.

Além do Diretor-Presidente do CODIN, Hélio Cabral e do Presidente do CRC-RJ Antonio Miguel Fernandes, integraram a mesa os representantes dos órgãos que apoiaram o evento Diretor Cultural e de Divulgação do SindiCont-Rio, João Bosco Lopes, juntamente com, Nelma B. Goulart de Albuquerque, Presidente da UNIPEC, Guilherme B. P. Tostes, Presidente da SESCON, Marcos Vinícius Kucera, Coordenador Geral do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estácio de Sá, Roberta Simões Maia, Diretora de Operações da INVESTERIO e Maurício Chacur, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Os debates se estenderam das 14 às 17 horas, dia 24 de outubro, no auditório da Universidade Estácio de Sá, na Avenida Pres. Vargas, Centro do Rio de Janeiro.



Da esquerda para a direita: Nelma Bello, Hélio Cabral, Maurício Chacur, Antonio Miguel, Marcos Vinícius e João Bosco.

SINDICONT-RIO BUSCA A QUALIDADE NECESSÁRIA

Como mudar os hábitos sedimentados em 90 anos de existência? Como criar motivação numa equipe habituada a realizar tarefas repetitivas sem o menor entusiasmo? As respostas a esses desafios estão sendo respondidas através da implantação do SindiCont-Rio do Projeto Qualidade Necessária - Programa CTC - Comprometimento Total com o Cliente, que desde o agosto deste ano está em operação na sede da Entidade.

Este Projeto executa uma total reformulação na estrutura organizacional do Sindicato na busca do Certificado do Selo de Gestão da Qualidade Contábil - ISO 9001:2000 (International Organization for Standardization) que representa a garantia internacional de excelência em produtos e serviços. Para que isto seja possível está sendo feita uma total reestruturação da organização, os controles atuais estão sendo revistos, criadas novas formas de gerenciamento, rastreabilidade e boa comunicação na empresa tanto internamente quanto com seus associados e fornecedores.

Implantar um sistema de gestão de qualidade com base nos Critérios da NBR ISO 9001:2000, significa toda uma quebra de paradigmas e uma necessidade de estar promovendo mudanças no Sindicato como um todo e para isso foi preciso adotar normas que traduzam o consenso em diferentes países para a normalização de procedimentos em todos os pontos da atividade produtiva.

A Diretoria do SindiCont-Rio com a implantação deste Projeto Qualidade Necessária pretende capacitar os funcionários a desenvolver suas competências; buscar a melhoria da produtividade; otimizar custos e melhorar o ambiente de trabalho, visando melhor atendimento aos associados. Por meio de módulos de treinamento estão sendo enfatizadas técnicas e maneiras de conduzir o relacionamento entre as pessoas, ou seja, fundamentos e ferramentas para o gerenciamento de pessoas.

ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS DO RIO DE JANEIRO RECEBEM SELO DE GESTÃO DE QUALIDADE

O SindiCont-Rio esteve presente no evento de entrega do Selo de Gestão da Qualidade Contábil, para Organizações Contábeis da 1ª turma do Projeto Qualidade Necessária (PQN), no Jockey Clube Brasileiro - Centro, Rio de Janeiro, no dia 09 de novembro. João Bosco Lopes, Diretor Cultural e de Divulgação, representou a Presidenta do SindiCont-Rio, Vitória Maria da Silva.

O Selo de Gestão de Qualidade Contábil visa implementar e manter o sistema, além de investir em tecnologia para melhoria contínua dos procedimentos e serviços. Foi emitido pela Federação dos Contabilistas do Estado de Santa Catarina (Fecontesc) e pela Diretiva Consultoria, com aval dos SESCON/RJ (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro).

Associado use os benefícios e aproveite os serviços que o SindiCont-Rio oferece a você e sua família:

■ Clínica Médica

O associado pode comparecer na sede de 2ª à 5ª feira das 13h às 18h e na 6ª feira das 12h às 18h.

■ Assistência Odontológica

Consultas marcadas pelo telefone ou direto na sede do Sindicato.

■ Sala Milton Martins Santos

Espaço equipado com computador para uso do associado.

■ Assessoria Jurídica Trabalhista

Marcar consulta com antecedência no Sindicato.

■ Setor de homologações

Terças e quintas das 09h às 12h com horário agendado. Tel: 2224-2281

Plantão de Consulta

2ª feira - 12 h às 17 h. - Diretora Sonia Regina Mandarino
3ª feira - 09 h às 17 h. - Diretora Ana Maria da Silva
4ª feira - 11 h às 17 h. - Diretor Luiz Francisco Peyon da Cunha
5ª feira - 09 h às 14 h. - Diretora Celi Coelho da Silva

Dança de Salão

Se você quiser aprender a dançar samba, forró, salsa e outros ritmos inscreva-se no SindiCont-Rio. Em outubro começou o horário das 18 às 19 horas, às 2as e 4as. Não percam esta oportunidade após um dia de trabalho virem se exercitar com alegria e descontração.

■ Universidades

FACULDADE MORAES JÚNIOR

Desconto de 10 à 20%
Rua Regente Feijó, 63 - Centro
2221-8334

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ

Desconto de 10 à 15%
www.estacio.br

UNICARIOCA

Desconto de 10 à 15% para Graduação e 45% para Pós Graduação
2563-1924 - jaymer@unicarioca.br

■ Livrarias e Editoras

EDITORIA ATLAS SJA

Desconto de 15% somente na filial da Editora Atlas RJ
2579-0360 - 2527-6063
Filial - Visconde de Ouro Preto, 60 Botafogo - RJ - www.atlasnet.com.br
vendasrj@edtlas.com.br

EDITORIA FORENSE UNIVERSITÁRIA LTDA

Desconto de 30% para obras da Editora Forense
Rua do Rosário, 100 - Centro - RJ
2509-3148
www.forenseuniversitaria.com.br
editora@forense@universitaria.com.br

LIVRARIA JURÍDICA DO RIO DE JANEIRO LTDA

Desconto de 25%
Rua Regente Feijó, 41 - Loja - Centro
2224-9465

EDITORIA UFRJ/FCC

Desconto de 30% para obras editadas pela editora UFRJ/FCC
Av. Pasteur, 250 - Sala 100
Praia Vermelha - RJ - 2295-1595
www.editora.UFRJ.br
administrador@editora.ufrj.br

■ RCPJ Novo

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Arquivamentos de atos no RCPJ
Para a pesquisa de BUSCA PRÉVIA, a funcionária Georgina V.dos Reis do SINDICONT-Rio receberá até às 10:15 h, na nossa Sede, o requerimento do RCPJ com pagamento em moeda corrente e os devolverá com o resultado da pesquisa das 17:30 h às 18:00 h.(do mesmo dia).

■ Informática

IC INFORMÁTICA

Desconto de 25%
Avenida almirante Barroso,91 sala 702
Centro - 2576-1852/2576-1352
inforcid@terra.com.br

PROSOFT RIO

Descontos especiais para adesão de seus produtos e serviços
2158-1540 - www.prosoftrio.com.br

ARCALS SERVIÇOS E SOFTWARES LTDA

Desconto de 25%
Rua Mariz e Barros, 635 Sobreloja
Tijuca - RJ - 2204-3621
arcals@arcals.com.br

■ Diversos

ÓPTICA CIÊNCIA

Desc.a vista 15% para lentes e 20% para armação de óculos A prazo 10%
Rua Senador Dantas, 117 loja N
Centro - 2532-6258

SALÃO STUDIO MILÊNIO Novo

Desconto de 20%
Rua da Quitanda, 30 Sl. 214
Centro - 3852-5828

■ Clínicas

CLIMOSP

Consulta médica - R\$ 25,00
Consulta admissional, periódico e demissional - R\$ 14,00
Laboratório: 30% de desconto
Rua Senhor dos Passos, 174 - 3ª/4º andar
- Centro - RJ - 2221-5048 - 2507-1803

■ Psicologia

CLEIDE BORTOLAMI CATANHO DA SILVA

Desconto: 35% na Tabela C F Psicologia
Rua Alcindo Guanabara, 19 sala 1006 - Centro
Rua Otávio Carneiro, 143 sala 503 Icaraí - Niterói
2262-0603 - cbortolami@ig.com.br

GUARACIARA BARROS COUTINHO

Desconto: 35% na Tabela C F Psicologia
Rua Roberval C. Farias, 360 sala 106 Recreio
2487-8519 - guaracouti@hotmail.com

MARA DE ALMEIDA CHEDIK

Desconto: 35% na Tabela C F Psicologia
Rua Alcindo Guanabara, 19 sala 1006 - Centro
Rua Afonso, 20 - Humaitá
2527-1933 - marachediak@ibest.com.br

SÔNIA FONSECA ILHA

Desconto: 35% na Tabela C F Psicologia
Rua Santa Clara, 50 sala 915 Copacabana
2235-5577 - soniailha@uol.com.br

MARIA LEA AZEVEDO

Desconto: 35% na Tabela C F Psicologia
Rua Santa Clara, 50 sala 915 - Copacabana
Rua Benevenuto Berna, 122 - Tijuca
2239-3653 - azevedolea@ig.com.br

MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA

Desconto: 35% na Tabela C F Psicologia
Rua Barão do Flamengo, 22 sala 703 - Flamengo - 2285-6149

MARCELO GESUALDI

Desconto: 35% na Tabela C F Psicologia
2529-2182 - 8805-5123
gesualdi@psicologiaemfoco.com.br

SÔNIA MENDES FERREIRA LOPES

Desconto: 35% na Tabela C F Psicologia
Constança Barbosa, 152 sala 402 Méier - 2281-7730 - 9731-2805
sonmendes02@yahoo.com.br

■ Oftalmologia

MARIA DE FÁTIMA ALVES SARAVA CABRAL

e ROGÉRIO BIGNOTTO CABRAL
Consultas pelo valor estipulado na tabela da AMB
Rua Siqueira Campos, 43 - Sala 1134 Copacabana - RJ - 2235-0966

■ Cursos e Colégios

COLÉGIO BATISTA

Desconto de 20%
Rua José Higino, 416 - Tijuca - RJ
2570-0552
www.batista.br - batista@batista.br

CURSO PHOENIX

Desconto de 10% para cursos preparatórios
Rua do Acre, 55 sala 301 - Centro
2203-2855 - 2263-1120 - 2201-4157
www.cursophoenix.hpg.com.br
elianegomes_estigaribia@yahoo.com.br

UP COMMUNICATION - CENTRO DE TREINAMENTO E CONSULTORIA EM IDIOMAS

Desconto de 40% - 2233-6909
contato@upcommunication.com.br
EURODATA CURSOS DE INFORMÁTICA
Desconto de 55,56%
Rua do Rosário, 129 - Centro
2221-5780 - www.eurodata.com.br

■ Lazer

TERRASSE POUSADA (BÚZIOS)

Desconto de 10% - baixa temporada (22) 2623-1817
Pousada Solar do Conde Ltda.
Rua 9, nº 34 - João Fernandes - Búzios
terrasse@globo.com

POUSADA PARADISE (BÚZIOS)

Desconto de 10% nas diárias exceto nos feriados
Rua João Fernandes, 130 Praia de João Fernandes - Armação de Búzios (22) 2623-1281
www.pousadaparadise.com.br
pousadaparadise@mar.com.br